

# O Parlamentarismo e a Crise

3. VI. Francesa 58

Raul Pilla

**E'** COMPLEXA a crise francesa. Quem a quiser apreender, não deve deixar de ler o recente artigo de Tristão de Ataide, intitulado "Vigília Fascista?" A menos importante, talvez, das suas causas é a reconhecida imperfeição do sistema político, que, estabelecendo uma modalidade de governo de assembleia, dá origem à instabilidade dos gabinetes franceses.

O menos importante disse eu ser este fator, mas não o menos impressionante. Tal instabilidade não tem os graves inconvenientes que geralmente se imaginam, mas dá a impressão de que durante a crise fica o país com a administração paralisada, e que tão variada quanto o seu número é a orientação dos governos que se sucedem. É uma impressão errônea, mas, ainda assim atuante na maioria dos espíritos. Convém, pois, examinar o que há verdadeiramente por baixo dela.

É princípio fundamental do sistema parlamentar que o governo esteja sempre na dependência da confiança do parlamento e que este represente fielmente a nação. Por isto, caem os gabinetes, quando colhidos por uma moção de desconfiança, e se dissolve em determinadas circunstâncias o parlamento, a fim de que se possa êle pôr em consonância com a nação. Significa isto que, ao derrubar um gabinete, a representação assume perante o eleitorado a responsabilidade do ato.

Ora, rompe-se esta cadeia de responsabilidade no sistema francês, que por isto não se pode classificar rigorosamente como parlamentar.

Com efeito, se o artigo 51 da Constituição admite a dissolução, cerca-se, contudo, de tais dificuldades, que praticamente inutiliza. Não pode haver dissolução nos primeiros dezoito meses da legislatura. Durante um ano e meio, por mais duvidosa que seja a orientação da Assembleia Nacional, não há possibilidade de consultar-se o país. O governo é caracterizadamente de assembleia durante este período. E, ainda depois de findo este, é necessário que, no transcurso dos últimos dezoito meses, tenham ocorrido duas crises ministeriais, para que a dissolução se possa decretar. Pode ser evidente e imperiosa a necessidade da consulta ao país, mas não se fará, se no referido período não tiver ocorrido queda de gabinete. Ainda aqui, continua a ser convencional o governo.

Esta é a razão da increpada instabilidade ministerial na França. Ocorre esta, não por ser parlamentar o sistema, mas por dele se afastar num ponto importante. Mas tal instabilidade não é, certamente, apesar dos seus inconvenientes, a causa da presente e gravíssima crise: constituiria, quando muito, um pretexto para outras soluções.